

| Fornecimento de bens                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto                                             | <b>Aquisição de Veículos Oficiais para Substituição da Frota Atual</b><br><br>Solicita-se a aquisição de veículos oficiais, conforme especificações e quantitativos abaixo, com vistas à renovação da frota institucional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                    | <b>1. Veículos de Representação – 2 (dois) unidades</b><br><b>Modelo de referência:</b> <i>Toyota SW4 Diesel SRX 4x4</i> (automático, 7 lugares) ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                    | <b>2. Veículos Utilitários do Tipo SUV Híbrido – 10 (dez) unidades</b><br><b>Modelos de referência:</b> <i>Toyota Corolla Cross XRX Hybrid / BYD Song Plus DM-i / GWM Haval H6 PHEV</i> ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                    | <b>3. Veículos de Pequeno Porte Híbrido Leve – 20 (vinte) unidades</b><br><b>Modelos de referência:</b> <i>Kia Stonic MHEV / Fiat Pulse Hybrid Drive / Caoa Chery Tiggo 5X PRO Hybrid Max Drive</i> ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Justificativa                                      | <p>Considerando as determinações da Resolução TRE nº 160/2010, que estabelece a obrigatoriedade de renovação da frota sempre que os veículos ultrapassarem cinco anos de uso, e alinhada às diretrizes de modernização administrativa, sustentabilidade ambiental e eficiência na gestão dos recursos públicos, solicita - se a substituição dos veículos da frota institucional por modelos conforme especificado no objeto deste documento.</p> <p>A medida está em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS) desta Instituição e reforça o compromisso do Poder Judiciário com a responsabilidade socioambiental.</p> <p>Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais trâmites administrativos indispensáveis à abertura de processo licitatório — ou outro instrumento legal cabível — visando à aquisição dos referidos veículos.</p> |
| Data em que o(s) objeto(s) deve(m) ser entregue(s) | 30/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Previsão no PAC                                    | ( ) sim (X) não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Unidade Requisitante                               | Secretaria de Administração e Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Responsável pela unidade requisitante              | Humberto Vilani                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Servidor responsável pela requisição               | Humberto Vilani                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Telefone e e-mail                                  | (62) 3920-4040 – humberto.vilani@tre-go.jus.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Gestor do contrato                                 | Flávio Queiroz de Alcântara (Coordenador CEIN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fiscal do contrato                                 | Adriana Cristina Almeida de Souza (Chefe SESET)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |